



Ao Governo do Estado de Santa Catarina
À Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte
À Fundação Catarinense de Cultura
À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Ao Ministério da Cultura
À Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura
Demais Órgãos Culturais e Dirigentes Culturais do Estado Brasileiro e do Estado de Santa Catarina

A TEIA CATARINA – conexões sustentáveis 2015, realizada na cidade de Florianópolis SC, nos dias 29 a 31 de Janeiro de 2015 foi um marco no processo de mobilização, articulação e, sobretudo, de afirmação cultural e política dos Pontos de Cultura em nosso Estado.

O Programa Cultura Viva em Santa Catarina teve início em 2005, com a implantação de 18 pontos de cultura selecionados e conveniados diretamente com o Ministério da Cultura. A atual rede de Pontos do Estado de Santa Catarina teve início no ano de 2009, e somente agora, depois de quase seis anos é que finalmente conseguimos realizar este tão aguardado e necessário reencontro.

Nesse período a rede de Pontos de Santa Catarina não ficou parada. Participamos ativamente da Teia e Fórum Nacional na cidade de Fortaleza CE, em 2010 e nos anos seguintes realizou diversas atividades de Articulação da rede por todo o estado em encontros regionais de educação popular, cultura digital, Economia solidária, prestação de contas e gestão cultural, participando novamente Da Teia e Forum Nacional na cidade de Natal RN, em maio de 2014. Nestes dois momentos participamos ativamente, com inúmeros representantes fazendo parte da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura.

Em 2013, realizamos nosso Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, com a participação de mais de 30 pontos, de todas as regiões do estado de Santa Catarina.

Os Pontos de Cultura representam a pluralidade, a riqueza e a diversidade do nosso povo e de nossa nação. Formamos um corpo robusto e íntegro, composto pelas diversas caras, cores, sotaques, saberes e fazeres que expressam a beleza de nossa gente. Por isso mesmo, estamos entre os agentes sociais que melhor conhecem as dificuldades e as potencialidades de nosso povo e do nosso País. Somente esse simples fato, em um contexto democrático, deveria ser suficiente para que o Estado tomasse medidas imediatas e efetivas não somente para derrubar os obstáculos que nos limitam, como também para ampliar os espaços e canais de diálogos e de participação dos Pontos de Cultura no planejamento, na implementação e na avaliação de políticas públicas das mais diversas áreas.

Em 2014 alcançamos nossa grande vitória que foi a aprovação da Lei Cultura Viva pelo Congresso Nacional. O Estado reconheceu a necessidade de construirmos novos mecanismos de implantação e acompanhamento das ações do Programa Cultura Viva na base de nossas comunidades, reconhecendo sua diversidade cultural. Precisamos avançar, e fazer com que o estado deixe de ser o tutor e sim o fomentador da cultura por seus fazedores culturais.

É nesse sentido que reafirmamos a necessidade tanto de continuidade, ampliação e avanço do Programa Cultura Viva, ressaltando e fortalecendo seus valores e princípios fundamentais, quanto da instituição definitiva de novas formas de relação entre Estado e sociedade libertos do paradigma paternalista e da visão impositiva que caracteriza boa parte das políticas públicas. Para tanto, é primordial uma concepção de Estado que, ao invés de impor, dispõe as condições e os meios para o pleno exercício da cidadania cultural, promovendo autonomia, protagonismo e empoderamento social.



A política Nacional Cultura Viva, instituída pela Lei 13.018 de 02 de Julho de 2014 estabelece que tal política é de responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura. Nesse sentido pleiteamos o avanço, no estado de Santa Catarina do processo de estruturação do Sistema Estadual de Cultura, de modo a integrar plenamente o estado no acesso aos programas e recursos do Fundo Nacional de Cultura, e pleiteamos maior estruturação do Escritório Regional do Ministério da Cultura em nosso estado.

Pleiteamos o imediato incremento da rede de Pontos de Cultura em Santa Catarina, visto que neste momento não temos nenhum ponto com atividades fomentadas em nosso estado, e que seja garantida a participação de todas as expressões culturais e regiões do estado nesta rede. Reivindicamos junto ao e ao Governo do Estado e Ministério da Cultura (SOL) o imediato lançamento de um novo Edital dos Pontos de Cultura triplicando os atuais 60 para 180 instituições fomentadas.

Pleiteamos que a Assembleia Legislativa promova a tramitação da Lei Cultura Viva Estadual, com ampla discussão e participação social, dos Pontos de Cultura e demais coletivos culturais catarinenses, garantindo os avanços do programa como políticas de Estado, permanentes e continuadas.

Precisamos que o Estado de Santa Catarina se estruture, criando uma equipe de apoio à rede de Pontos de Cultura, com equipe mobilizadora, que possa dar o suporte de acompanhamento e gestão aos Pontos de Cultura de Santa Catarina, e ainda incorpore o Programa Cultura Viva como política estratégica do Sistema Estadual de Cultura.

Pleiteamos que o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural promova a prorrogação do prazo no convenio 0369/2007 – Pontos de Cultura de Santa Catarina, em vigor, e autorize a utilização dos recursos existentes como saldo em conta bancária, para que possam ser realizadas ações de formação e qualificação cultural, voltadas, principalmente, para a sustentabilidade da rede de Pontos de Cultura de Santa Catarina.

Florianópolis SC, 31 de Janeiro de 2015.

REDE DE PONTOS DE CULTURA DE SANTA CATARINA – PONTOS CATARINA